



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL  
CNPJ Nº 93.539.153/0001-92

PROCESSO Nº 001/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, em favor de ARLETE MARIA SANTORI, Pessoa Física, residente e domiciliada na Comunidade Palomas, interior, neste município, inscrita no CPF sob o nº905.322.950-72 e RG nº6060817213.  
OBJETO: *Locação de Sala Comercial para instalações da EMATER/ASCAR-RS, escritório Barra do Rio Azul - RS*  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
PRAZO: 12 MESES.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de janeiro de 2019.  
MAXIMINO FRANCISCO BASSO  
Prefeito Municipal, em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - O Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, torna público que no dia 24 de janeiro de 2020, às 09h30min, fará licitação TP nº 03/2020 para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção dos programas da Assistência Social. Maiores informações pelo telefone (54) 3531-1266 e pelo site <http://paimfilho.rs.gov.br/site/>. Paim Filho - RS, 03 de janeiro de 2020. Ediomar Brezolin, Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Dispensa de Licitação 01/2020

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 001/20 - Dispensa de Licitação nº 001/20, o Presidente da Câmara Municipal reconheceu a Dispensa, tendo em vista o que consta do presente processo a necessidade de prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet) em acesso dedicado (IP fixo) e em fibra óptica, corporativa com velocidade de 10 Mb para a Secretaria da Câmara Legislativa e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe. O valor pago pela prestação de serviços de Internet será: Prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet). O fornecimento de Internet será de acesso dedicado e em fibra óptica, corporativa, velocidade de 10 Mb para a Secretaria da Câmara Legislativa e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe Valor Global Mensal: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:  
1082-0: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.05.00.00  
Recurso 1  
O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente através de atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período havendo concordância entra as partes, ou rescindido, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso haja interesse das partes.

Barão de Cotegipe, 02 de janeiro de 2020.  
SÚMULA DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

Processo nº 01/20, Dispensa de Licitação nº 01/20. Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cotegipe - RS. Contratado: BCNET SOLUÇÕES EM INTERNET. Objeto: Prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet) em acesso dedicado em acesso dedicado (IP fixo) e em fibra óptica, corporativa com velocidade de 10 Mb para a Secretaria da Câmara Legislativa e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe.

O valor pago prestação de serviço de provimento de acesso à Internet  
Prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet). A velocidade de conexão da INTERNET é de no mínimo 10 Mb dedicado (IP Fixo) acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe com bônus promocional de 2020 de + 10 mb.

Valor Global Mensal: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) referente 10 mb + 10 mb + IP fixo

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:  
1082-0: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.05.00.00  
Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente através de atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, havendo concordância entra as partes, ou rescindido, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso haja interesse das partes. Barão de Cotegipe 02 de janeiro de 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 003/20 - Dispensa de Licitação nº 003/20, o Presidente da Câmara Municipal reconheceu a Dispensa, tendo em vista o que consta do presente processo a necessidade de prestação de serviços para Contratação de espaço no "Jornal Bom Dia" para divulgação de publicações legais e publicidade sem limite de espaço, independentemente da quantidade, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe DO VALOR:

O preço justo e acertado que a Câmara de Vereadores pagará à contratada pela disponibilização do espaço, assinaturas e veiculação da publicidade legal, nos termos do objeto desse contrato será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

1081-2: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.01.00.00  
Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente através de atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido antecipadamente caso for de acordo com das partes, quebra de alguma cláusula contratual ou prorrogado por igual período, havendo concordância entra as partes, ou rescindido, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso haja interesse das partes. Barão de Cotegipe, 02 de janeiro de 2020.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 03/2020

Processo nº 003/20, Dispensa de Licitação nº 003/20. Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cotegipe - RS. Contratado: GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços na Contratação de espaço no "Jornal Bom Dia" para divulgação de publicações legais e publicidade sem limite de espaço, independentemente da quantidade, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe DO VALOR:

O preço justo e acertado que a Câmara de Vereadores pagará à contratada pela disponibilização do espaço, assinaturas e veiculação da publicidade legal, nos termos do objeto desse contrato será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

1081-2: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.01.00.00  
Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente através de atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido antecipadamente caso for de acordo com das partes, quebra de alguma cláusula contratual ou prorrogado por igual período, havendo concordância entra as partes, ou rescindido, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso haja interesse das partes. Barão de Cotegipe 02 de janeiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul

RESUMO DE PUBLICAÇÕES  
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CT 04/2019

Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul, Contratada: Auto Posto Benjamin Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Óleo diesel S 500	380.000 litros
02	Gasolina Comum	90.000 litros
03	Óleo diesel S 10	90.000 litros

Cláusula Primeira: As partes, considerando a alta de preços dos combustíveis, resolvem, amigavelmente, que o Município contratante pagará à contratada, a contar de 07 de janeiro de 2020, o valor R\$ 5,02 por litro de gasolina comum, conforme pregão presencial nº 01/2019.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.



**BOMDIA**  
LÍDER NA REGIÃO!

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Antônio Luis Carbonari, Oficial do Registro Civil das Pessoas naturais de Erechim, Rio Grande do Sul, FAZ SABER QUE  
PRETENDEM CASAR:

Edital número 22046 - EDUARDO PEREIRA e SABRINA IZAQUINI

Edital número 22047 - ROBERTSON VIZZOTTO e VANESSA DE OLIVEIRA MARCONANI

QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OPONHA-O NA FORMA DA LEI. Av. Presidente Vargas, nº 418, Erechim-RS. Fone: 3522-9988. Horário de atendimento ao público: 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17h de Segunda a Sexta-Feira. EXPEDIENTE FIM DE ANO: Nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, não haverá expediente. Nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020, haverá expediente ininterrupto, com atendimento ao público das 08h às 17h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. OBJETO: locação de gado para armadas e locação de cavalos para as gineteadas - segundo rodeio internacional de Tapejara/RS. Abertura das Propostas 17/01/2020 as 09:00h. O Edital, encontra-se disponível no site do município [www.tapejara.rs.gov.br/](http://www.tapejara.rs.gov.br/), ou e-mail [licita4@prefeitura.tapejara.com.br](mailto:licita4@prefeitura.tapejara.com.br) demais informações pelo Telefone (54) 3344-4700 no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468, Tapejara, 03 de janeiro de 2020. Vilmar Merotto, Prefeito Municipal de Tapejara - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

EDITAL Nº 001/2020 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES, MONITORES DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, através das Secretarias de Educação e Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal 1.865/2019, art. 37, IX da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, de excepcional interesse público, para os seguintes cargos: Professores, monitores de escola e atendente de creche. A íntegra do edital está disponível no site do Município: <https://www.entrieriosdosul.rs.gov.br/>, e afixado no mural de publicações no saguão Centro Administrativo Municipal.

Entre Rios do Sul-RS, 03 de janeiro de 2020.  
JAIRO PAULO LEYTER  
Prefeito

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Antônio Luis Carbonari, Oficial do Registro Civil das Pessoas naturais de Erechim, Rio Grande do Sul, FAZ SABER QUE  
PRETENDEM CASAR:

Edital número 22045 - ALCIONE IAROSZESKI e JOELMA CRISTINA GONCALVES

QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OPONHA-O NA FORMA DA LEI. Av. Presidente Vargas, nº 418, Erechim-RS. Fone: 3522-9988. Horário de atendimento ao público: 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17h de Segunda a Sexta-Feira. EXPEDIENTE FIM DE ANO: Nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, não haverá expediente. Nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020, haverá expediente ininterrupto, com atendimento ao público das 08h às 17h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDIOMAR BREZOLIN, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: Modalidade:

Dispensa de Licitação;  
Número: 001/2020; Objeto: de Contratação de serviços de organização, estruturação, informatização através de sistema tecnológico que possibilite o melhor acesso com a compilação das leis do município de Paim Filho- RS. Valor: R\$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais) mensais. Fornecedores: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, Salas 1, 2, 2 e 3, Itapemirim/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35. PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Embasamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso I. Paim Filho-RS, 03 de janeiro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Hilário José Kolassa, Prefeito de Centenário / RS, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:  
Objeto: Locação de 2,49 hectares do Lote Rural nº 17, matrícula nº 8.554.

Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) mensais.

Vigência: 12 (doze) meses.

Contratado(a): Adair José Butrinski

Centenário, RS, 02 de janeiro de 2020.

Hilário José Kolassa

Prefeito Municipal